

55) PROCESSO Nº 201604630-00

Responsável : Sr. Joaquim Nogueira Neto
 Origem : Prefeitura Municipal / Dom Eliseu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

56) PROCESSO Nº 201604615-00

Responsável : Sr. João Salame Neto
 Origem : Prefeitura Municipal / Marabá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

57) PROCESSO Nº 201604617-00

Responsável : Sr. Rosiel Sabá Costa
 Origem : Prefeitura Municipal / Mocajuba
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

58) PROCESSO Nº 201604626-00

Responsável : Sr. Leonir Hermes
 Origem : Prefeitura Municipal / Placas
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

59) PROCESSO Nº 201604613-00

Responsável : Sr. Edilson Oliveira Pereira
 Origem : Prefeitura Municipal / Rondon do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

60) PROCESSO Nº 201604620-00

Responsável : Sr. Rosinei Pinto de Souza
 Origem : Prefeitura Municipal / Tailândia
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

61) PROCESSO Nº 201604644-00

Responsável : Sr. Bruno Pastana Feio
 Origem : Câmara Municipal / Concórdia do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

62) PROCESSO Nº 201604619-00

Responsável : Sr. Genilson Freitas Cavalcante
 Origem : Câmara Municipal / Dom Eliseu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

63) PROCESSO Nº 201604647-00

Responsável : Sr. Jordão Martins Cunha
 Origem : Câmara Municipal / Itupiranga
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

64) PROCESSO Nº 201604618-00

Responsável : Sr. Lindomar dos Reis Marinho
 Origem : Câmara Municipal / Jacundá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

65) PROCESSO Nº 201604616-00

Responsável : Sr. Miguel Gomes Filho
 Origem : Câmara Municipal / Marabá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

66) PROCESSO Nº 201604628-00

Responsável : Sr. João Martins Filho
 Origem : Câmara Municipal / Placas
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

67) PROCESSO Nº 201604614-00

Responsável : Sr. Dahú Carlos Burani Machado
 Origem : Câmara Municipal / Rondon do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

68) PROCESSO Nº 201604623-00

Responsável : Sra. Aurenice Correa Ribeiro dos Reis
 Origem : Câmara Municipal / Tomé-Açu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19/04/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 953036

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 03/2016, **lotes 01 e 04** em favor da **Empresa PAPEL E CIA PROD. DE PAPELARIA LTDAEIRELI-EPP (ME) COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)** e **lotes 02 e 03** em favor da **Empresa COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)**, pela Pregoeira deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 19 de abril de 2016.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Conselheiro Presidente

Protocolo 952540

**PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 55.428
PROCESSO Nº. 2013/50631-5**

Assunto: APOSENTADORIA**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP n.º 1791, de 14-5-2012, retificada pela Portaria RET AP n.º 1032, de 26-5-2015, em favor de MARIA ODETE FERREIRA SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando-se ciência desta decisão à interessada com a remessa de cópias de pareceres do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.429**PROCESSO Nº. 2011/52065-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 149/2010 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO AÇÃO E ATITUDE e a ALEPA.

Responsável: HELENILDA MONTE DE SOUSA - ex - Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª HELENILDA MONTE DE SOUSA, ex - Presidente da Associação Ação e Atitude, no valor de R\$33.141,10 (trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.430**PROCESSO Nº. 2015/51504-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 007/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.

Responsável: ADIMILSON LUIZ MEZZOMO - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares a prestação de contas de responsabilidade do Sr. ADIMILSON LUIZ MEZZONO, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.431**PROCESSO Nº. 2015/51586-0**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 129/2014 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.

Responsável: ADIMILSON LUIZ MEZZOMO - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012; julgar regulares a prestação de contas de responsabilidade do Sr. ADIMILSON LUIZ MEZZONO, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e dar-lhe plena quitação.

Protocolo 952512**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 205/2016**

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo n.º. 2009/51545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 199/2008. Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 206/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. RAIMUNDO DE LIMA MESQUITA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo n.º. 2013/51644-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM, referente ao Convênio IDEFLOR nº 030/2010. Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 207/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ALMIR SILVA DA CUNHA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo n.º. 2008/52618-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 204/2007. Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 953026**CITAÇÃO - Nº 305/2016**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo n.º. 2008/50474-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio ALEPA nº 10/2007.

Belém, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral